CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – CEP 35.348-000 PINGO D'ÁGUA – MINAS GERAIS



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D ÁGUA PARA JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO SOB MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016.

OBJETO: É objeto da presente licitação a contratação de uma empresa especializada ou profissional para prestação de serviços de assessoria juridica, com carga horária de 12 Horas semanais, conforme anexo I, parte integrante a este instrumento convocatório.

Aos 28 dias do mês de março de 2016, a partir das 15:00 Horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Pingo D Água - MG, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 01/2016, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 003/2016. Após a tolerância de dez minutos, o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão 03/2016. inicialmente período n.º procedendo-se Presencial identificação/credenciamento do licitante e respectivo representante legal integrante, empresa DÊNIO ALVES BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Sr. Dênio Alves Batista. Após apresentar os devidos elementos necessários à participação no certame, a partir daqui denominada de licitante. Encerrada esta primeira fase, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial. Foi então iniciada a avaliação da proposta pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quanto ao atendimento dos serviços cotados às especificações exigidas no Termo de Referencia e demais requisitos exigidos no Edital, chegando-se à classificação do licitante. Tendo como base o menor preço por lote, o resultado foi o seguinte. DÊNIO ALVES BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ASSIM, EM CONSONÂNCIA COM O EDITAL, FOI CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES VERBAIS A LICITANTE DÊNIO ALVES BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Antes de iniciar a fase de lances, o Pregoeiro informou a licitante que os lances se sucederam na forma indicada do Edital de Pregão Presencial N.º 03/2016; O preso apresentado pela licitante esta em conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado esta compatível com os preços praticado no mercado. Diante desses fatos, o Pregoeiro declarou como vencedor a empresa DÊNIO ALVES BATISTA SOCIEDADE DE

every

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – CEP 35.348-000 PINGO D'ÁGUA – MINAS GERAIS

ADVOGADOS, COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A seguir, foi aberto o envelope número 2, contendo os documentos de habilitação, que após analisar, concluiu-se que o mesma foi habilitado, e não havendo quaisquer questionamentos sobre referida decisão, bem como por não subsistir interesse na interposição do recurso previsto no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. A Comissão pelo imediato prosseguimento do presente certame, encerrando-se assim a fase de habilitação. O representante, que desejou, rubricou a proposta e documentos apresentados. Após a verificação das documentações o licitante se retirou da Sessão. Em consonância com o Edital, o Pregoeiro oportunizou ao participante presente, o direito à manifestação de intenção de interposição de recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, e os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das licitantes, Pingo D Agua / MG, 28 de março de 2016.

Em tempo, devido o feriado do dia 24 de março de 2016, data prevista no edital para abertura do referido certame, ficou a reunião adiada para o primeiro dia útil subseqüente, conservando a mesma hora e local, se outra data ou horário não forem estabelecidos pelo Pregoeiro.

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Licitante:

Dul

Delv